



PORTARIA Nº 157-DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art 1º PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **MEYCYHANE NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSORA EBTT, matrícula SIAPE nº 3261140, lotada no Campus Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, pelo período de 16/10/2026 a 15/12/2026 compreendendo 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, conforme os autos constantes no processo nº 23386.001932/2026-35

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas e à Coordenação Geral de Ensino para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023